



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br
Site: www.jundiaidosul.pr.gov.br

Jundiá do Sul
Aqui mora a dignidade

PORTARIA Nº 109/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/2010 (ESMUS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses aos servidores municipais abaixo relacionados:

I- Ailton Cizotto Keller, Operador de Máquinas, portador da CTPS nº 22826 Série 001-PR, referente ao período trabalhado de 14/07/2003 à 14/07/2008, com início a partir de 08/10/2010 e término em 08/01/2011.

II- Walter Franco, Motorista, portador da CTPS nº 64017 Série 468 referente ao período trabalhado de 20/03/2002 à 20/03/2007, com início a partir de 08/10/2010 e término em 08/01/2011.

III- Vandecil Romão, Operário, portador da CTPS nº 97074 Série 00012PR referente ao período trabalhado de 20/03/1997 à 20/03/2002, com início a partir de 08/10/2010 e término em 08/01/2011.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 08 de outubro de 2010.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal